

Comissão de Justiça e Redação

## CERTIDÃO

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, designo os relatores das seguintes proposições:

- a) PLO nº 164/2025: André Lira;
- b) PLO nº 165/2025: Paulo Zaquette;
- c) PLO nº 166/2025: Lucas Bortoluzzi;
- d) PLO nº 167/2025: André Lira.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.  
Em 10 de junho de 2025, 65º da Emancipação Política.

SIGNATÁRIO



André Lira  
Data 11/06/2025 11:39  
#7675835a462511f0a6cb42010a2b600b

**ANDRÉ LIRA**  
Presidente da Comissão